



VI Congresso do SNESup 8 de Junho de 2019, Faro

Desde 1992 que o Congresso do SNESup se vem afirmando como um espaço plural para o debate interno, o desenvolvimento de novas estratégias de atuação e o seu aperfeiçoamento organizacional.

Nesta linha, a realização do VI Congresso constitui um momento muito importante da vida do nosso sindicato, em que urge consciencializar todos os associados sobre o estado atual das questões relativas a temas que, de uma forma ou de outra, fazem parte do quotidiano dos docentes e investigadores em todas as instituições de ensino superior.

Em discussão estiveram:

1 Regulamentação do ensino superior e gestão das instituições públicas e privadas – modelos organizativos institucionais, participação e democracia interna

Como se encontra geralmente implicado nos estatutos das instituições que o integram, o sistema de Ensino Superior e Ciência em Portugal tem por missão produzir e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do espírito crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em princípios humanistas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do conhecimento, da criatividade, da iniciativa e da cooperação.

O modelo organizacional binário, composto pelas universidades e pelos institutos politécnicos, graças ao seu potencial de cobertura do território nacional, adequação regional e diversidade de oferta, tem constituído um razoável instrumento na realização daquela

missão e como tal se encontra consagrado no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), desde 2007.

Porém, após mais de uma década de funcionamento do RJIES, verifica-se que a evolução do sistema ocorrida se define por uma densificação excessiva da rede nos grandes centros urbanos. Nomeadamente, pelo crescimento muito acentuado de algumas instituições, e por um enfraquecimento das instituições mais pequenas, contribuindo deste modo para o agravamento das assimetrias entre o litoral, o interior e as regiões insulares ultraperiféricas.

O próprio RJIES inclui, aliás, um dos principais perigos para a evolução harmoniosa do sistema de Ensino Superior e Ciência em Portugal, ao consagrar a existência de instituições de ensino superior públicas de natureza fundacional, configuradas como instituições públicas em termos de financiamento e como instituições em regime de direito privado em termos de gestão e de relações laborais.

Parece pois evidente que as universidades de natureza fundacional irão agravar o fenómeno da densificação excessiva da rede nos grandes centros urbanos, e, sobretudo, agravar as desigualdades na distribuição do financiamento público do sistema e na remuneração do trabalho.

A situação acima descrita redundante, naturalmente, na necessidade de reavaliar o modelo organizacional binário. Mas existe ainda outra necessidade de reavaliação que se prende com o modelo de governação das instituições e a tendência vigente para a governação autocrática. Em princípio, e ainda segundo o RJIES, os conselhos gerais surgem como órgãos de orientação estratégica e de contraponto aos poderes concentrados nos reitores.



Na prática estes têm conseguido, mediante ventriloquismo institucional, obtido através da influência na composição daqueles órgãos e da sua transformação em extensões do poder reitoral, anular o princípio subjacente da separação de poderes. Acentua-se assim o perfil oligárquico da governação e, paralelamente, o alheamento das realidades por parte de outros órgãos e dos próprios docentes e investigadores, pois é um facto que a qualidade da democracia interna deriva diretamente do envolvimento destes fundamentais agentes do sistema nos processos de decisão.

2 Valorização de carreiras e qualificações – ingresso, precariedade, progressão

Os conflitos em curso relativos às progressões remuneratórias e à regularização dos vínculos precários dos docentes/investigadores das instituições de ensino superior têm agitado o quotidiano e têm-nos impedido de construir e sedimentar o pensamento sobre as tensões que se acumulam em consequência dos bloqueios que se registam nas três carreiras que o Sindicato Nacional do Ensino Superior representa: a carreira de investigação científica e as carreiras docentes do ensino superior politécnico e do ensino superior universitário.

No que se refere ao acesso às carreiras, seguimos o preceito constitucional de que deve apenas ser restringido pela detenção do grau de doutoramento enquanto habilitação de acesso.

Por outro lado, é desejável que o sistema de bolsas se restrinja ao pessoal em formação, sendo que todo o pessoal doutorado deve ser recrutado com base num contrato

de trabalho de tipologia adequada à função e ao ordenamento jurídico em vigor.

Por outro lado, ainda, é útil discutir e projetar a evolução das carreiras dentro do sistema de Ensino Superior e Ciência em Portugal. Neste sentido, perguntas que procuram resposta são:

I

Optar entre uma carreira única com perfil funcional variável de acordo com a natureza da instituição ou da tarefa.

II

Optar, em alternativa, por construir mecanismos de comunicação entre as três carreiras de modo a possibilitar “transferências” temporárias ou definitivas que sirvam tanto os interesses dos indivíduos como os do sistema.

III

As limitações financeiras das instituições têm levado a práticas indesejáveis da construção de concursos de promoção nas carreiras, desenhados, quando não para um candidato, pelo menos para um candidato interno. O garrote financeiro derivou portanto numa forte pressão para institucionalizar a prática de favorecer os candidatos internos. Pode acontecer, ainda, que uma dada instituição tenha dificuldade, num concurso limpo, em recrutar novos docentes ou investigadores já que não é possível inibir os internos de concorrerem.

Colocados perante estes dilemas importa claramente melhorar o sistema de recrutamento e promoção. Uma via possível que interessa discutir é a criação de concursos exclusivamente de recrutamento abertos apenas a externos e concursos de promoção abertos apenas para internos. Tal solução comporta vantagens e riscos que devemos ponderar. ▶



3 Articulação entre o ensino superior e a investigação científica

A análise dos estatutos das Instituições de Ensino Superior Portuguesas permite constatar que universidades e politécnicos têm por missão servir a sociedade a nível local, regional e global, contribuindo: i) com a produção e disseminação de conhecimento através da investigação científica e artística, a experimentação e o desenvolvimento tecnológico e humanístico; ii) com a formação de recursos humanos altamente qualificados para o exercício das mais diversas profissões/atividades. Neste quadro, a articulação das atividades de docência e de investigação é um desafio contínuo, em torno do qual as instituições deveriam alicerçar os seus planos estratégicos. Planos que deveriam fomentar a liberdade de pensamento e de investigação e garantir a autonomia pedagógica dos seus docentes e investigadores e de respeitar a pluralidade dos exercícios críticos subjacente aos seus estatutos.

No entanto, há mais de 25 anos que os sucessivos governos de Portugal promovem estratégias e programas de financiamento para a ciência, incluindo para a formação dos recursos humanos ao nível do Doutoramento, totalmente desarticulados das estratégias e dos planos de financiamento das Instituições de Ensino Superior.

Desta desarticulação resultaram inúmeros problemas que afetam os docentes e investigadores tal como o âmago das instituições, os quais serão objeto de reflexão no congresso, incluindo (mas não só): i) a proliferação de inúmeras unidades de I&D com o estatuto de organizações privadas sem fins lucrativos, umas criadas pelas próprias Instituições de Ensino Superior outras por pequenos grupos de docentes, que operam dentro, mas à margem da governação e escrutínio das instituições públicas; ii) que muitas Instituições de Ensino Superior alienassem o essencial das suas atividades de investigação científica a estas organizações privadas sem fins lucrativos; iii) que a investigação promovida pelos docentes e investigadores esteja totalmente dependente do financiamento que estes consigam através de concursos competitivos; iv) que a maior parte dos investigadores tenha uma situação laboral precária (como bolseiro ou com contratos a prazo) sem qualquer perspectiva de carreira; iv) que docentes e investigadores, apesar de partilharem os mesmos espaços físicos, se olhem com desconfiança; V) que os sucessivos governos tenham adiado sucessivamente a revisão do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, tornando o investigador de carreira “*uma espécie em vias de extinção*”; Vi) que muitas Instituições de Ensino Superior “usem” de um modo ilegítimo os investigadores precários para suportar parte da sua atividade docente, desvalorizando assim a atividade dos seus docentes. •

VI CONGRESSO SINDICATO NACIONAL DO ENSINO SUPERIOR

8 de junho de 2019

9:30 H

Sessão plenária de abertura
do VI Congresso.

10:00 H

SESSÃO 1

Regulamentação do ensino superior
e gestão das instituições públicas
e privadas — modelos organizativos
institucionais, participação
e democracia interna.

11:30 H

pausa para café

11:45 H

SESSÃO 2

Valorização de carreiras
e qualificações — ingresso,
precariedade, progressão.

13:15 H

pausa para almoço

14:30 H

SESSÃO 3

Articulação entre o ensino superior
e a investigação científica.

16:30 H

pausa para café

16:45 H

Apresentação e discussão de
moções estratégicas. Votação das
moções estratégicas e setoriais
apresentadas.

18:30 H

Sessão plenária de encerramento
do VI Congresso.